

AUT 021/15

Por 005/15
Antonio Pimentel Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 05 2015

LEI Nº 5.949

De 30 de Março de 2015.

DENOMINA DE JOSÉ PEREIRA NÉRIS UMA
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PEREIRA NÉRIS uma das novas ruas
do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal